

49578440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabeliã



TRASLADO

Livro-00317-N

Folha 199/200

Protocolo 0029109

06
10 SET 2012
Escrevente 0012

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE
FAZ: CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA. A FAVOR DE HÉLIO
TEMPONI NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

Valor: R\$15.000,00

8º Tabelionato de Notas
CONFERE COM O ORIGINAL, Dou Fe
Goiânia 14/09/2012
Percio Oliveira de Souza
Escrevente Autorizado
0009 38505B



S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, (05/06/2012), no Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Nero Macedo, 400, Shopping Cidade Jardim, salas 136/139, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgante Vendedora, **CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.849.248/0001-79**, com sede à Rua 24, nº442, Qd. 78, Lt. 64, Setor Central, Goiânia-GO, representada nos termos da Cláusula Terceira constante da 8ª Alteração Contratual arquivada na JUCEG sob nº 52081430027 em 23/10/2008, por sua Sócia **MARIA LUIZA PÓVOA DA CRUZ**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.192-2ª via-SIC/GO** expedida em 10/10/1961 e inscrita no CPF/MF sob nº **002.906.371-04**, residente e domiciliada em Goiânia-GO; e de outra parte, como Outorgado Comprador, **HÉLIO TEMPONI**, filho de PEDRO NATO TEMPONI e CARMEM ALONSIO TEMPONI, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **101.720-2ª via-SSP/GO** expedida em 16/02/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02906686260-DETRAN-GO** expedida em 26/06/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº **030.016.441-68**, **casado com a Sr.ª REGINA CAMPO TEMPONI**, filha de RAMON CAMPO e MARIA DE ABREU CAMPO, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **619.324-SSP-GO** expedida em 30/09/1975 e inscrita no CPF/MF sob nº **709.909.991-49**, ambos brasileiros, **casados entre si pelo regime da Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77**, nos termos da Certidão de Casamento n.º 9.093, do livro B-47, fls. 141, do 2º Registro Civil desta Capital, residentes e domiciliados na Rua GV-05, Qd. 12, Lt. 17, Residencial Granville, Goiânia-GO; pessoas conhecidas de mim, Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pela Outorgante Vendedora, via de sua representante, me foi dito que sendo senhora e possuidora, a justo título e absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do **Lote urbano de n.º 29 (vinte e nove), da Quadra 50 (cinquenta), situado à Rua RI-17, no Loteamento denominado "RESIDENCIAL ITAIPU", nesta Capital, com a área de 360,00m², sendo: 12,00m de frente pela Rua RI-17; 12,00m de fundos com os lotes 8 e 9; 30,00m pelo lado direito com o lote 30; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 28.** Havido a outorgante vendedora em área maior; imóvel este inscrito na Prefeitura desta Capital sob n.º **360.056.0130.000-0**; devidamente registrado na **1ª**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
8º TABELIONATO DE NOTAS

Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabela

Agência de Registro de Imóveis



10 SET 2012

TRASLADO

Livro-00317-N Folha 199/200

Protocolo 0029109

Escrevente 0012

5.555.493.238.561. EMITIDA VIA INTERNET. CEI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 JUNHO DE 2012. HORA: 12:36:6.4. <http://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/002Envia.asp> 5/6/2012." Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias-DOI. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentárias nos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002, publicada no D.O.U. de 11.01.2002. Eu, (a.), Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$333,90, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$33,39. Taxa Judiciária: R\$26,91.. (aa.) CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MARIA LUIZA PÓVOA DA CRUZ, Sócia da Outorgante. HÉLIO TEMPONI, Outorgado. Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, a trasladei, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade.

Goiânia-GO, 05 de junho de 2012.

Maria Luiza Poiva da Cruz
CARAÍBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
MARIA LUIZA PÓVOA DA CRUZ
Sócia da Outorgante

Hélio Temponi
HÉLIO TEMPONI
Outorgado

Paulo Rogério R. Ribeiro
Paulo Rogério/Rolim Ribeiro
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 490509 - Livro 1U - Folha 114V

Atos Praticados
R1 - 232.476 - Compra e Venda

Em 18/07/2012 - O Suboficial
Emol: 201,01 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 20,10 Total: 230,75

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlog Durães
Sub-Oficial

